



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



**RESPOSA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 047/2024**

**I – DO RELATÓRIO:** Cuida-se de Resposta a Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa REI TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.595.072/0001-01, com sede em Linha Esquina Gramado s/n, Porto Xavier/RS.

As empresas apresentam impugnação ao referido Edital, referente a Planilha de Custos, alegando que as mesmas possuem valores superiores para rotas com maior extensão em quilômetros.

**II – DA ADMISSIBILIDADE:** A impugnação foi recebida, tendo em vista que foi apresentada intempestivamente, protocolando fora do prazo legal

**III - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

*Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

**IV - DA CONCLUSÃO:** Diante da análise do pleito, considerando que a empresa apresentou o Pedido de Impugnação no dia 27 de dezembro de 2024. Considerando que a abertura dos envelopes do referido edital estava programado para o dia 30 de dezembro de 2024, a Administração decide pelo INDEFERIMENTO da presente impugnação, mantendo-se o edital inalterado e a realização da sessão pública na data e horário marcados.

Porto Xavier, 30 de dezembro de 2024.

**GILBERTO DOMINGOS MENIN**

Prefeito Municipal



1

Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL